

**Contrato nº 19/2020 - Processo nº 35663.000167/2019-70- Manutenção predial  
GEX CGT, DUQ, NIT - URGENTE**

DIVOFL SRII <divofl2@inss.gov.br>

Ter, 28/12/2021 14:47

Para: CHRISTIANE VIEGAS DE ORNELLAS <christiane.ornellas@inss.gov.br>; SERLLC SRII <serllc2@inss.gov.br>; ELIZABETH DUARTE DE FRANCA <elizabeth.franca@inss.gov.br>

Cc: DIVOFL SRII <divofl2@inss.gov.br>; SRII <sr2@inss.gov.br>; THIAGO ALBERTONI PRATA <thiago.prata@inss.gov.br>; GEXRJ Campos dos Goytacazes <gexcgt@inss.gov.br>; GEXRJ Duque de Caxias <gexduq@inss.gov.br>; GEXRJ Niterói <gexniti@inss.gov.br>; EDNELLE MARQUES IMAY <ednelle.imay@inss.gov.br>

 1 anexos (2 MB)

PORTARIA 10.pdf;

Prezados, boa tarde!

Informo que o contrato nº 19/2020, cujo objeto é a manutenção predial que atende as GEX Campos, Duque e Niterói, tem vigência até dia 31/12/2021.

Em análise ao processo, no SEI, verificou-se que até o momento não há manifestação da gestão titular (licença médica) ou substituta, visando a prorrogação do contrato citado.

Diante do exposto, solicito que o SERLLC inicie os procedimentos de prorrogação, imediatamente.

Atenciosamente,

Leonardo de Pádua Gomes  
Chefe DIVOFL SR-II Substituto